



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sábado 07 de março de 2020

Edição 020

## GABINETE DA PREFEITA

### = LEI MUNICIPAL Nº 1.464, DE 06 DE MARÇO DE 2020 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para criação da Ação "**PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES**", Fonte de Receita e de Natureza da Despesa na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso II e art. 42. da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no **ANEXO II**.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá de Transferência Direta do Ministério de Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para ações de recuperação de infraestrutura destruída /danificada por desastre, de acordo com o **ANEXO I** que integra o presente, conforme proc. nº 514/2020.

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Ação, Fonte de Receita e dotação orçamentária com a natureza da despesa, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2020.

### ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA				2020
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	Cód. Red.	VALOR
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União			
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União			
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União-Principal			
4.1.7.1.8.99.1.1.05.00	Rec. Fed. De Recursos de Infraestrutura	282	318	1.200.000,00

### ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	14.01.15.451.0017.1.138	44.90.51.00	282	-0-	1.200.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>1.200.000,00</b>

AÇÃO – 1.138 PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS E DESASTRES  
FONTE - 282 – RECURSO SECEC

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### =PORTARIA Nº 018/2020=

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto

Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

### = R E S O L V E =

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CHARLAINE DA SILVA PIRES**, Superintendente da Administração Educacional, símbolo CC1, Matrícula 14.713, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 06 de março de 2020.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 003/2019

O Município de Paracambi, por meio da Comissão de Organização e Avaliação da SMEE/Paracambi, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 003/2019, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, no cargo de PROFESSOR A – LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR B** para comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Alberto Leal Cardoso, s/n (aos fundos do CIEP Nicola Salzano), Centro, Paracambi, no dia 09/03/2020 às 9h, cujo nome segue abaixo:

O não comparecimento do convocado no dia e no horário designado importará na convocação de outro candidato, observada a ordem de classificação.

Professor A – Habilitação em Língua Portuguesa (20 horas semanais)

**DÉBORA ARAUJO RAMALHO DE FREITAS OLIVEIRA**

Professor B – Habilitação Magistério Ensino Fundamental – Educação Infantil ao 5º Ano de Escolaridade (25 horas semanais)

**FERNANDA COSTA SILVA MARQUES**

Paracambi, 07 de março de 2020.

### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SMEE/ PARACAMBI

Juliete Correia Massambane (Presidente)  
Sônia Vieira Cunha de Souza (Membro)  
Meiry Fernandes Xavier Barbosa (Membro)  
Steeve Costa Magalhães (Membro)  
Rogério Rodrigues Pessoa (Membro)

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 057/2020**  
**PROCESSO: 6541/2018**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** 180 DIAS – PODENDO SER PRORROGADO.

**VALOR:** R\$ 444.829,21 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – PRÓPRIO.

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00.00.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 710

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI 8.078/90, LEI 10.048/2000; ART. 11 E SS. DA LEI 10.098/2000, ART.56 DA LEI 13.146/15; NBR APLICÁVEL SOBRE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ACESSIBILIDADE (NBR 9050) NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO; RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE CRECHE E CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL (LEI 582/01; LEI 12.305/10 E DEMAIS LEIS AMBIENTAIS NBR 14645 E 166636 E ANEXOS E AQUELAS PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, CONSIDERANDO SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

◆◆◆

**OMITIDO DE 19/02/2020**  
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 273/2017.**

**CONTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E AS UNIDADES ESCOLARES, PROJETO PRÉ-TÉCNICO E DO CERDERJ DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** 10 MESES.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**FONTE DE RECURSOS:** 004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO / 084 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.00.00.00.00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 672 / 2284.

**FUNDAMENTO:** DECRETO MUNICIPAIS Nº 4.481/2017 E 4.482/2017, DECRETO MUNICIPAL 4.914/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

◆◆◆

**OMITIDO DE 21/02/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIBILIDADE 001/2020**

**PROCESSO: 230/2020**  
**CONTRATO: 051/2020**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDAS E MARKETING LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO PIQUE NOVO NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** SHOW NO DIA 23/02/2020.

**VALOR:** R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

**FONTE:** 84 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.01.13.392.0026.1103

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23.00.00.00

**CODIGO REDUZIDO:** 167

**FUNDAMENTO:** DISPOSIÇÕES DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO BARBIERE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

◆◆◆

**OMITIDO DE 21/02/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIBILIDADE 002/2020**

**PROCESSO: 349/2020**  
**CONTRATO: 052/2020**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO OS TRAVESSOS NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** SHOW NO DIA 22/02/2020.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**FONTE:** 84 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.01.13.392.0026.1103

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23.00.00.00

**CODIGO REDUZIDO:** 167

**FUNDAMENTO:** DISPOSIÇÕES DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO BARBIERE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

◆◆◆

**OMITIDO DE 21/02/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIBILIDADE 003/2020**

**PROCESSO: 227/2020**  
**CONTRATO: 053/2020**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO AFRO REGGAE NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** SHOW NO DIA 24/02/2020.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**FONTE:** 84 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 26 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00.00.00.0

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

CÓD. REDUZIDO: 2347

**FUNDAMENTO:** DISPOSIÇÕES DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO BARBIERE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

OMITIDO DE 21/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIBILIDADE 004/2020

PROCESSO: 229/2020  
CONTRATO: 054/2020

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA MARKETING LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO IMAGINASAMBA NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** SHOW NO DIA 25/02/2020.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

**FONTE:** 84 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.01.13.392.0026.1103

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23.00.00.0

**CÓDIGO REDUZIDO:** 167

**FUNDAMENTO:** DISPOSIÇÕES DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO BARBIERE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

OMITIDO DE 21/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIBILIDADE 005/2020

PROCESSO: 228/2020  
CONTRATO: 055/2020

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e RENATO CAMILO SILVA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ALEGRIA NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

**PRAZO:** DO DIA 22/02/2020 A 25/02/2020.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**FONTE:** 84 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.01.13.392.0026.1103

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23.00.00.0

**CÓDIGO REDUZIDO:** 2347

**FUNDAMENTO:** DISPOSIÇÕES DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 06 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO BARBIERE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

# IPTU 2020

Cota única

# 15%

30 de março

## SEM DESCONTO

1ª parcela.....30 de março

2ª parcela.....30 de abril

3ª parcela.....30 de maio

4ª parcela.....30 de junho

5ª parcela.....30 de julho

6ª parcela.....30 de agosto

As parcelas já estão disponíveis no site  
<http://paracambi.rj.gov.br/tributos>

**DIA  
D**

**VACINE-SE CONTRA O  
SARAMPO**  
SÁBADO, DIA 01 DE FEVEREIRO



PESSOAS DE  
**6 MESES A  
59 ANOS DE  
IDADE DEVEM  
SER VACINADAS**

Procure uma unidade de saúde  
e leve a caderneta de vacinação



DIAGRAMAÇÃO  
**CPD**



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente